



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/06/2026 às 09:11:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 78640/26 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2026, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 11/06/2026

Data de Publicação do Aditivo: 15/06/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

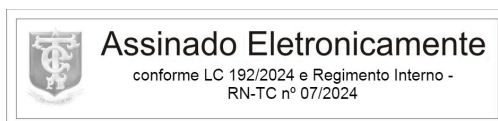
Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Em atendimento à necessidade de continuidade da prestação de serviços de publicação de atos licitatórios (publicidade legal) em Diário Oficial do Estado - meio eletrônico e impresso, bem como o fornecimento do Jornal A União impresso, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3b21f9560705ea70e7ad8b0ec7a8e358
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	a09e549d73d2eee531f666fcd2f94a9
Justificativa técnica	Sim	a5d641cbf657466df44bac2a13acce07
Parecer jurídico	Sim	9598c455bd8d8a6dd78e090898c81435
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	392a18912f20154a5614bf1887df8eba

João Pessoa, 26 de Junho de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/01679

Nº DO CONTRATO: 028/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 12/06/2026 E REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.698,05 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021

MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2026.06.11 14:23:35
-03'00"

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/01679

Nº DO CONTRATO: 028/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 12/06/2026 E REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.698,05 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

JESSE
CAVALCANTI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:0651155
6492

Assinado de forma digital
por JESSE CAVALCANTI
DE CARVALHO
OLIVEIRA:06511556492
Dados: 2026.06.12
15:25:49 -03'00'

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
- DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA
PARAÍBA E A EMPRESA PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº *****.***.604-****, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.366.790/0001-06, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 3595, bairro do Castelo Branco, João Pessoa-PB, CEP 58040-916, neste ato por sua Diretora Presidente, **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, doravante denominada parte **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025-DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº **DPE-PRC-2026/01679**, mediante as seguintes cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 028/2025, por 12(doze) meses, a contar de 12/06/2026, bem como reajuste contratual, conforme tabela específica de serviços no ofício EPC-OFN-2026/00235 de 18.02.2026 e Resolução CONSAD - EPC n.º 06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto (por demanda), o valor total estimado de até R\$ 32.698,05 (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos), na forma da tabela abaixo, com valores atualizados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO
1	Assinatura convencional do Diário Oficial	Unidade	1	R\$ 462,00
2	Assinatura convencional do Jornal A União	Unidade	1	R\$ 404,25
3	Assinatura Eletrônica do DOE/PB	Unidade	1	R\$ 346,50
4	Divulgação de atos licitatórios (publicidade legal) em Diário Oficial digital, opcional impresso, com ampla abrangência estadual.	Serviço/cm	1.363 cm por coluna	R\$ 31.485,30
			VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 32.698,05

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14101.03.122.5046.4216.339039.500.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da publicação do extrato de aditivo contratual no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2026.06.11 14:24:56
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATANTE

NANA GARCEZ DE CASTRO
DORIA:20177208520

Assinado de forma digital por NANA GARCEZ
DE CASTRO DORIA:20177208520
Dados: 2026.06.10 14:04:58 -03'00'

Naná Garcez De Castro Dória

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
CONTRATADO